

PORTARIA N.º 1594, de 30 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Jurandir Ferreira da Cruz	72.000.386-3	DFZ/VC	16/10/2016 a 20/05/2018
Marisa Oliveira Santos	72.511.046-1	DCSA/VC	29/10/2016 a 18/05/2017
Cláudio Pinto Nunes	72.367.719-0	DFCH/VC	14/06/2016 a 01/08/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR